



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Iraquara

quinta-feira, 30 de abril de 2026

Ano XIII - Edição nº 01900 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Iraquara publica



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
559D87A69EB75EEAF3EF7D01700693EC

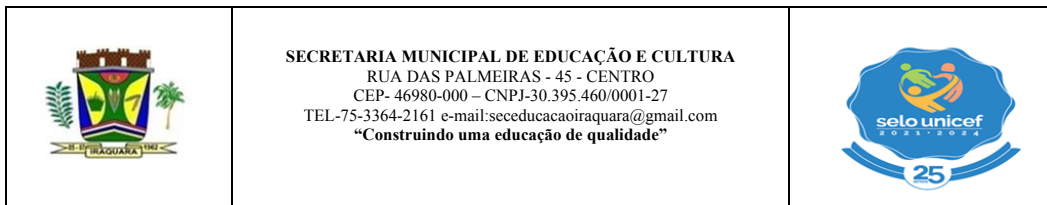
Prefeitura Municipal de Iraquara

SUMÁRIO

- PORTARIA SEMECI Nº 14, 29 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO PARA O SERVIDOR ABAIXO ESPECIFICAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEMECI Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES ABAIXO ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEMECI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS PARA OS SERVIDORES ABAIXO ESPECIFICADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA SEMECI Nº 17, DE ABRIL DE 2026 - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO FAMILIAR AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO/GP Nº 100 - IRAQUARA/BA, EM 30 DE ABRIL DE 2026. "INSTITUI A AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO"

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



Portaria SEMECI Nº 14, 29 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a concessão de licença-prêmio para o servidor abaixo especificad e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91 e,

Considerando os critérios estabelecidos na Portaria de nº 58 de 26 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença-prêmio, correspondente a 40 horas semanais, no período de no período de 02 de março de 2026 a 02 de junho de 2026 ao servidor:

I. KLEBER NICOLAU DE NOVAES, portador da matrícula funcional nº 9558,lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroagidos para a partir do dia 02 de março de 2026.

Iraquara-BA, 29 de março de 2026.

MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
Decreto GP nº 002/2025
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com “Construindo uma educação de qualidade”</p>	
---	--	---

PORTARIA SEMECI Nº 15, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias para os servidores abaixo especificados e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91 e,

Considerando os critérios estabelecidos na PORTARIA SEMECI Nº 07 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais aos gestores escolares:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO
3119	Alexsandro Ribeiro Araújo	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3126	Eliana Almeida Carvalho	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2964	Enilson Oliveira Queiroz	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3074	Manoel de Jesus Nascimento	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2939	Marlane Rosa de Souza	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3221	Marta Alves dos Anjos Silva	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3154	Nórbia Gunes Vieira	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3094	Rilson Lima de Souza	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3235	Cinelândia Alves dos Santos	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3068	Ivaneide Teixeira de Souza	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3202	Josemary Maria Neves	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2958	Kleber Nicolau de Novaes	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Iraquara

3236	Marta Deane Queiroz dos Santos	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3168	Mileni Alves de Oliveira	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2997	Raquel Barbosa dos Santos	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3246	Roxane Santos de Oliveira Alves	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3182	Sandra Neves de Sousa	06/07/2026	06/08/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3074	Alaide Emília Dourado Oliveira	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3185	Eliete Teles dos Santos	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3124	Joelma da Silva Pires	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2999	Maria da Glória Ferreira de Menezes	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2959	Maria das Graças Ferreira	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3172	Osvaldina Oliveira	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3118	Vanete Braga de Sousa	03/08/2026	03/09/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO



Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 29 de abril de 2026.

Secretária Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria

	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27 e-mail:seceducacaoiraquara@gmail.com “Construindo uma educação de qualidade”</p>	
---	--	---

PORTARIA SEMECI Nº 16, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias para os servidores abaixo especificados e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE IRAQUARA-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, combinadas com os artigos 102 e 105 da Lei 172/91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, correspondente a 40 horas semanais aos gestores escolares:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	DATA DE SAÍDA	DATA DE RETORNO	LOTAÇÃO
3063	Albertino Francisco Lázaro	12/05/2026	12/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
3171	Ana Paula Viana de Souza	04/05/2026	04/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO
2951	Vânia Rosa dos Santos	11/05/2026	11/06/2026	SEC. DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 29 de abril de 2026.

Secretária Municipal de Educação
 MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
 DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RUA DAS PALMEIRAS - 45 - CENTRO
CEP- 46980-000 – CNPJ-30.395.460/0001-27
e-mail:seeducacaoiraquara@gmail.com
“Construindo uma educação de qualidade”



PORTARIA SEMECI Nº 17, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

“Dispõe sobre a concessão de licença para acompanhamento familiar ao servidor do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação do município de Iraquara-BA e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, em observância a legislação de regência:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de licença para acompanhamento familiar ao servidor Enoque Alves do Nascimento, portador da matrícula funcional de nº 3025, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no período de 05 a 16 de maio de 2026;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 29 de abril de 2026.

Secretária Municipal de Educação
MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA
DECRETO/GP 02/2025

Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto

**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail:gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29**DECRETO/GP Nº 100 - Iraquara/Ba, em 30 de abril de 2026.**

“INSTITUI A AGENDA TRANSVERSAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E O COMITÊ INTERSETORIAL DE MONITORAMENTO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAQUARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o art. 227 da Constituição Federal, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), o Plano Plurianual 2026–2029 e a necessidade de fortalecimento da gestão intersetorial das políticas públicas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Município de Iraquara, a Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente, instrumento de articulação intersetorial destinado à promoção, proteção e garantia dos direitos desse público;

Art. 2º - A Agenda Transversal tem como finalidade integrar ações, programas e serviços das diversas secretarias municipais, assegurando a prioridade absoluta de crianças e adolescentes nas políticas públicas;

Art. 3º - A Agenda Transversal será estruturada em eixos estratégicos, compreendendo, entre outros: primeira infância; educação integral e inclusiva; saúde integral; proteção social e garantia de direitos; inclusão e equidade; cultura, esporte e lazer; meio ambiente e território; e segurança alimentar;

Art. 4º - A Agenda Transversal será composta pelas ações previstas no Plano Plurianual 2026–2029 que impactam direta ou indiretamente crianças e adolescentes, conforme documento técnico consolidado em anexo;

Art. 5º - Fica instituído o Comitê Intersetorial de Monitoramento da Agenda Transversal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

§1º O Comitê será composto por, no mínimo, 02 (dois) representantes de cada uma das seguintes secretarias e entidades da sociedade civil:

Educação:

Titular - Maria Milza Pina Neves

Suplente - Cauane Sá Teles de Souza

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Saúde:

Titular - Isadora Joana dos Santos

Suplente - Marcia Greique Barreto Dias

Assistência Social:

Titular - Gabriela Silva Santos

Suplente - Janicassia Moreira de Novaes

Cultura, Esporte e Lazer:

Titular - Álvaro Oliveira Medeiros

Suplente - Zilda Maria Marcelina Miranda Ferreira de Azevedo

Infraestrutura:

Titular - Aguinaldo Oliveira Novaes

Suplente - Eurídice da Cruz Lopes

Administração:

Titular - Gabriela Araújo de Sá Teles

Suplente - Silvania Nascimento de Souza Oliveira

Concelho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular - Silvia Maria Miranda Neves

Suplente - Itamara de Oliveira Pires

Conselho Tutelar:

Titular - Evely Ramos de Oliveira

Suplente - Cristiano José Neves

Membros da sociedade civil, incluindo adolescentes:

Titular – Osvaldina Medeiros de Novaes – Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Iraquara

Suplente – Alessandro Medeiros de Almeida – Loja Maçônica Filhos de Hiram

Art. 6º - Compete ao Comitê:

I – monitorar a execução da Agenda Transversal;

II – acompanhar indicadores e metas vinculados ao PPA;

III – articular ações intersetoriais entre as secretarias;

IV – propor ajustes e melhorias nas políticas públicas;

V – consolidar relatórios periódicos de execução;

VI – promover a integração com as ações do Selo UNICEF;

Art. 7º - O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada trimestre e extraordinariamente quando necessário;

Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA

Rua Rosalvo Félix, 74 – Telefax (75) 3364-2161 Ramal 212, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.
e-mail: gab.pref.iraquara@gmail.com CNPJ 13.922.596/0001-29

Art. 8º - Fica instituída a obrigatoriedade de elaboração de relatórios trimestrais de execução da Agenda Transversal, a serem apresentados à gestão municipal e disponibilizados para controle social;

Art. 9º - As ações da Agenda Transversal deverão estar vinculadas às peças de planejamento e orçamento do município, especialmente ao PPA, à LDO e à LOA;

Art. 10º - A Agenda Transversal será revisada anualmente, podendo ser atualizada conforme as necessidades identificadas;

Art. 11º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iraquara/Ba, em 30 de abril de 2026

Walterson Ribeiro Coutinho
= Prefeito Municipal =
2025/2028